



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

PARECER

Projeto de Lei nº 06/2016

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.854/2005 e ainda disciplina o Conselho Municipal de Turismo e o fundo de Desenvolvimento do Turismo da Lapa e dá outras providências.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 06/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intento a revogação da Lei Municipal nº 1.854/2005 e ainda disciplina o Conselho Municipal de Turismo e o fundo de Desenvolvimento do Turismo da Lapa e dá outras providências.

Em sede de justificativa, seu autor demonstra que o Projeto tem por finalidade a reativação do Conselho Municipal de Turismo, uma vez que garante de maneira democrática a participação ativa da sociedade e dos agentes responsáveis pelo turismo local, buscando melhorias na infraestrutura turística do destino da Lapa. Apresentando ainda como razão, que projeto considera as solicitações dos empresários locais, desenvolvendo assim a participação destes no Turismo do Município.

Sobre a análise que compete a esta Comissão, nosso Regimento Interno diz que;

Art. 49 - A análise das proposições compete:
(...)

VIII – à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo quanto aos aspectos de ensino, aos patrimônios históricos, culturais e naturais, à ciência, às artes e ao esporte e lazer e aspectos relacionados ao Turismo;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Isto posto, tem-se que esta Comissão é **favorável** seguimento do presente Projeto com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 26 de fevereiro de 2016.

João Renato Leal Afonso

Presidente

Dirceu R. Ferreira

Dirceu Rodrigues Ferreira

Relator

Arthur Bastian Vidal

Membro